Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 289/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, criação do centro de atendimento especializado para pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), neste Município.

JUSTIFICATIVA

Visa estabelecer no município uma Política Pública de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Priorizando a qualificação de profissionais da área da saúde, educação e assistência social, para no tocante atendimento especializado à portadores do transtorno, familiares, como todo àquele que necessita de orientação a partir de uma avaliação clínica.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 05 DE MAIO DE 2025.

Rodrigo Brasil Rodrigues
Vereador